

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO
ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01-0658/2003 DE 2003

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0658/2003 DE 21/10/03

PROMOVENTE: VEREADOR

TONINHO PAIVA

E M E N T A

"DENOMINA PRAÇA PADRE PAULO STRAUSS FILHO O ESPAÇO
LIVRE SEM DENOMINAÇÃO SITUADO NO DISTRITO DE CANOAS-
BA -"

Solutions
Processo Legislativo
1/2010 18:29:12

NO BENSOL

0000019520-05



VIVIANE FERREIRA PÓ
Supervisora
SGP-33

12/01/2004



Folha nº 01 do proc.

Nº 658/2003

denomina Praça Padre Paulo Strauss
R. 100.406

Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete Vereador Toninho Paiva

LID

AS COMISSÕES DE:

Const. e Tribuna
Pol. Urb. e Metop. e M. Transp.
Educ., Cult. e Esportes
Finanças e Orçamento

PROJETO DE LEI

01 - PL

01-0658/2003

*Denomina Praça Padre Paulo Strauss
Filho o espaço livre sem denominação
situado no Distrito do Cangaíba.*

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica denominada Praça Padre Paulo Strauss Filho o espaço livre sem denominação situado entre as Ruas Muriri e Guaporema, Engenheiro Goulart, Distrito do Cangaíba, conforme croqui anexo.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

Toninho Paiva
TONINHO PAIVA
Vereador

publicação e
Anais - DT-10

21 OUT 2003

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) junto(s) nesta data documento(s) rubricado(s)

sob nº 226 e folha de informação sob nº

07 29/10/03 Adelina Cicone

Adelina Cicone

Assistente Parlamentar

Registro 100.406



Folha nº	02	do proc.
Nº	658	de 03
Adm. Câmara Municipal de São Paulo		
Folha 100.000		

Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete Vereador Toninho Paiva

JUSTIFICATIVA

Visa o presente projeto de lei denominar Praça Padre Paulo Strauss Filho o espaço livre sem denominação situado entre as Ruas Muriri e Guaporema, Engenheiro Goulart, Distrito do Cangaíba.

Nasceu em 06 de setembro de 1951, em São Paulo no bairro do Bexiga, filho de Paulo Strauss e Genoveva Curcio Strauss.

Em 11 de junho de 1981 foi ordenado padre na Catedral de Franca, São Paulo, onde permaneceu até 1985, tendo sido transferido no ano seguinte para São Paulo, onde ficou licenciado devido problemas de saúde de sua mãe.

Concedida tal licença tomou posse na Paróquia Nossa Senhora de Fátima – Jardim Popular, onde passou a desenvolver um dedicado trabalho de evangelização.

No início de 1991 foi ordenado Pároco da Igreja Santo Onofre, na qual permaneceu ao longo de sete anos. Em 1995, foi nomeado Reitor do Propedêutico (Seminário Menor) pelo Reverendíssimo Dom Fernando Legal, sendo também, designado para dirigir a Pastoral Educacional e Diretor Diocesano do Apostolado.

O Padre Strauss tornou-se pelas suas características filantrópicas e humanitárias, homem idolatrado pelos fiéis e por vários segmentos sociais afetos a paróquia que por tantos anos dirigiu.

Respeitado e amado por seus paroquianos por sua luta determinada em favor das causas sociais e da promoção humana, procurou, ao longo de sua brilhante existência, corrigir o quadro de injustiça e pobreza presentes em nossa sociedade.



Folha nº 03 do proc.

Nº 658 de 03

Assina Ciro - Ass. Parlamentar
13.00.406

Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete Vereador Toninho Paiva

Em 02 de fevereiro de 1998, Padre Strauss falece aos 46 anos de idade, deixando em seus fiéis brasileiros, a gratidão a Deus por terem tido a oportunidade de conhecer aquele que atendeu ao chamado de Deus, com sentimentos de humildade e de inteira disponibilidade para o serviço da Igreja.

Conto com o apoio dos Nobres Pares e para aprovação deste Projeto de Lei.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabela de Notas do Distrito de Itaquera

Comarca da Capital de São Paulo

JOÃO ALVES GALHARDO
OFICIAL E TABELIÃO

Rua Américo Salvador Novelli, 389 - CEP 08210-430 - Itaquera - São Paulo - Fone: 6944-9688

Folha nº 04 do proc.

Nº 158 2203

Adelina Ciccone - Adv. Part. Ar. Itar



CERTIDÃO DE ÓBITO

LIVRO C nº 086

TERMO nº 000063615

FOLHA nº 207V

JOÃO ALVES GALHARDO, Oficial do Registro Civil de Itaquera.

CERTIFICA que, em 06 de fevereiro de 1998, no livro e fls supra foi promovido o assento de: **PAULO STRAUSS FILHO**, falecido no dia dois de fevereiro de mil novecentos e noventa e oito (02/02/1998), às 15 horas e 15 minutos, NA CASA DE SAUDE SANTA MARCELINA do sexo masculino, profissão PADRE, natural de SÃO PAULO - SP, residente e domiciliado RUA GOMA DE OLIVANO Nº.41 ENG.GOULART, de cor branca, com 46 anos, nascido em 06 de setembro de 1951, estado civil solteiro.

Filho de PAULO STRAUSS e de GENOVEVA CURCIO STRAUSS.

O óbito atestado pela Dra. MONIQUE ROUGET CRM.Nº.90.068, que deu causa a morte por INSUFICIÊNCIA RESPIRATORIA AGUDA. SEPTICEMIA. PNEUMONIA.

Tendo sido declarado o falecimento por PAULO STRAUSS FILHO, que subscreveu a declaração de óbito nº 045058, que foi arquivada nesta serventia.

O sepultamento foi realizado no Cemitério DO ARAÇA.

O EXTINTO, ESTÁ REGISTRADO NO BHEDTO, BELA VISTA SOB O Nº.153.475, AS FLS.73, LIVRO A-210. NÃO DEIXA BENS. ERA ELEITOR, RESERVISTA E BENEFICIÁRIO DO INSS.

Digitado por: APARECIDA/ Conferido por: APARECIDA

O assento de óbito foi lavrado de acordo com o provimento C.G. 26/81.

Deferido e averbado em 06 de fevereiro de 1998.

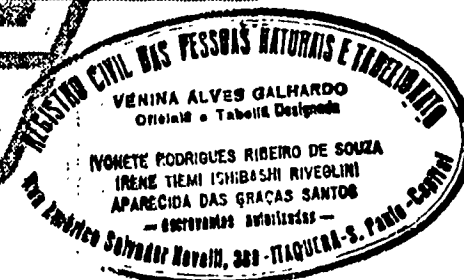
ITAQUERA - SÃO PAULO

APARECIDA DAS GRAÇAS SANTOS
ESCREVENTE AUTORIZADA

ITAQUERA

Custa

Do Oficial	R\$ 36,82
Cart. Serv.	R\$ 07,35
Total	R\$ 44,17



TAXA DE APOSEN-
TADORIA DOS SER-
VIDORES DA JUS
PAGA POR VE
RESOLUÇÃO Nº



Reconheço a firma supra de
APARECIDA DAS GRAÇAS SANTOS e
dou fé.

ITAQUERA, 06/02/1998.

Em testemunho, da verdade.

FIRMA: R\$ 4,85

SOMENTE VALIDO COM SELO DE AUTENTICIDADE

Isolde Rodrigues Ribeiro de Souza
escrevente autorizada



42º SUBDISTRITO - Registro Civil do Jabaquara
Oficial: CARLOS ALVIM CORRÊA DA CUNHA
Avenida Fagundes Filho nº 276 - São Paulo
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia fotográfica, confor-
me original a mim apresentado de que dou fé.
(Válida somente com o selo de autenticidade)

S. Paulo, 10 FEV. 1998

OR RECEBIDOR

Folha nº 05 do proc.
Nº 658 de 03

Adelino Cícero - Ass. Parlamentar
RFB 100.406



Praça * Rua Muriri com Rua Guaporema – Jardim Castelo

Folha nº 06 do prod
Nº 658 de 03

Adelina Ciccone - Ass. Par
R. 100 200

Km 17

PARQUE
ECOLÓGICO
DO TIETÊ

Km 18

AVENIDA

Ribeiro
CANGAIBA

VILA SILVIA

CONJ. HAB
CANGAIBA (A)
VILA SILVIA

ENGENHEIRO GOULART

FAVELA
CAIXA
D'ÁGUA

IM
DO ATELO

PARQUE DANFEN

VEDADA A REPRODUÇÃO TOTAL E PARCIAL DA OBRA, CONFORME ARTIGO 7º, § IX DA LEI Nº 9610 DE 19/02/98

ATENÇÃO: MÃOS DE DIREÇÃO SUJEITAS A ALTERAÇÕES DIÁRIAS.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

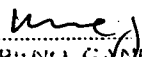
Papel para informação, rubricado como folha n° 07

do processo n° 01-658 de 20 03 29 10 103 (a) ad

Adelina Cicone Battochio
Assistente Parlamentar
RF 100406

Ao Senhor Assessor Chefe:
Sobre o assunto nada consta.
EM 29/0/03


INÁCIO VEIGA
Of. Legislativo-RF. 11.132 na
Coordenação do Setor Administrativo
ATM

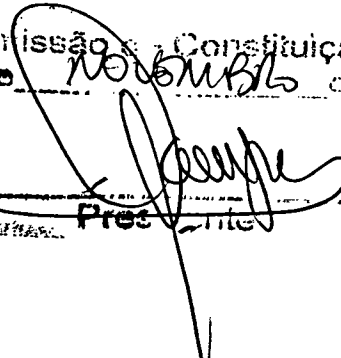
A Com. de Const. e Justiça
28/10/03

BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

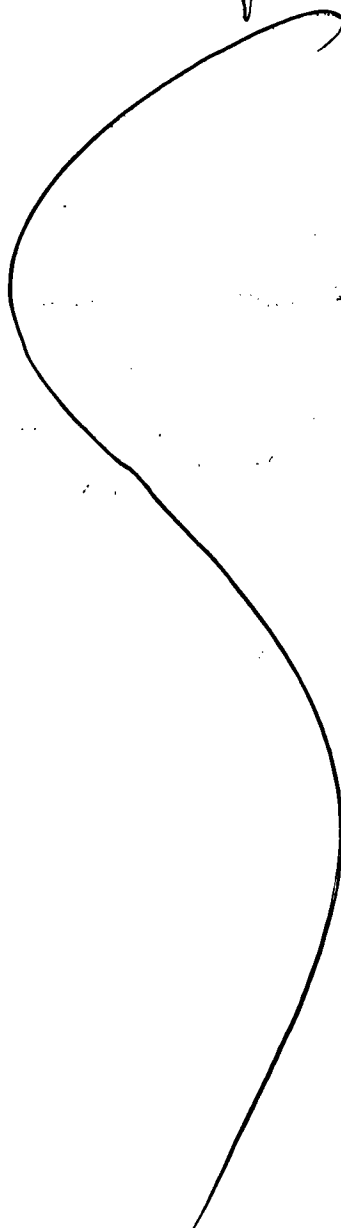
Recebido na Comissão d-
Constituição e Justiça
Em 03.11.03 às 15 h


FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

Ao Nobre Versador ANTONIO PAES - BARATA
para relatar

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
Em 10 de NOVEMBRO de 2003


Pres. Tit.



SE G U E juntado nesta data, 18/11/03 documento e papel para informação, rubricado
sob folha nº 08

Em 18 / 11 / 03

(a) MARIO SERGIO HORTA
Secretário



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	08	do proc.	
n.º	0658	da	03

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

MARIO SÉRGIO HORTA
Secretário

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 658/2003, de autoria do Nobre Vereador Toninho Paiva:

- 1º - É bem público?
- 2º - É oficial e possui número de CADLOG?
- 3º - A denominação proposta (Praça Padre Paulo Strauss Filho) constitui homonímia?
- 4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?
- 5º - A classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 658/2003 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia das folhas nº 05 e 06 deste projeto, contendo a localização da via, bem como da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça,

VEREADOR AUGUSTO CAMPOS
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

DEFIRO

17/11/03
Presidente

A LEG. 3
EM 18/11/03

MARIO SÉRGIO HORTA
Secretário

RECEBIDO EM LEG3

EM 18/11/03
ÀS 18:55 h.

CREUSA LEONILDA ZACARIAS ALVES
Encarregada do Setor

Sr. Cristino,

Oficiar ao Executivo, solicitando informações para a Comissão de
Constituição e Justiça.

18/11/2003

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica IV

Sra Chefe,

Oficiado, conforme solicitação de V. Sa.

18/11/2003

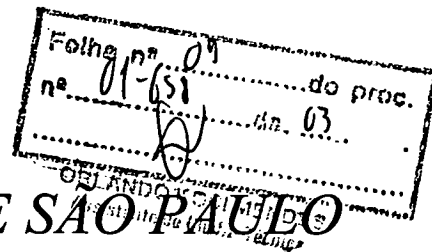
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Assistente de Chefe Técnica

SEQUE _____, juntado _____, nesta data
documento _____ e papel de informação
subscrito _____ sob folha _____ nº 09411
Em 27/11/03

ORLANDO KOCIMENDER
Assistente de Chefe Técnica



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO



São Paulo, 20 de novembro de 2003.

18 - OF-LEG3
OFÍCIO N.º 0705/2003

Senhora Prefeita,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 658/03, de autoria do Vereador Toninho Paiva - que denomina Praça Padre Paulo Strauss Filho o espaço livre sem denominação, situado no Distrito do Cangaíba, solicitando-lhe que, por meio de CASE/SEHAB, nos envie subsídios, de acordo com os quesitos formulados no despacho anexo, para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ARSELINO TATTO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 658/03 de fls. 01, de fotos de fls. 05, de mapa de fls. 06 e do despacho da comissão solicitante de fls. 08.

A Sua Excelência a Senhora
Doutora Marta Suplicy
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.

 MABA/jcss.



Folha nº 10	do proc.
nº 09-651	de 03
J. MENDES	
de Gestão Técnica	

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

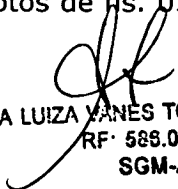
São Paulo, 20 de novembro de 2003.

Recebi ofício Leg. 3 nº 705, de 20/11/2003, solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 658/03, de autoria do Ver. Toninho Paiva.

RECEBIDO
SGM/ATL

24/11/03

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 658/03 de fls. 01, de fotos de fls. 05, de mapa de fls. 06 e do despacho da comissão solicitante de fls. 08.


ANA LUIZA VANES TORRES FERREIRA
RF. 588.083.1.01
SGM-ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

11

do processo nº

01-658

de 20

03.27.11 03

(a)

COPIA DO DOCUMENTO
ARQUIVADA EM 11/03/03

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em. 27/11/03

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica IV

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 28/11/03 às 03:22 h

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.139

A Diretoria de
Investigação e Justiça
do Ministério Público

SE GUE M juntado S nesta data, 29/12/03 documento S e papel para Informação, rubricado S
sob folha S nº 12, 13, 14 e 15

Em 29, 12, 2003

(a)

MARCELO HORTA



Prefeitura do Município de São Paulo

GABINETE DA PREFEITA

São Paulo, 22 de dezembro de 2003

Ofício A. J. L. nº 791/03
Ref. Of. 18-Leg.3 nº 0705/2003
Processo nº 2003-0.310.651-0

15 - DOCREC
15-0810/2003

Folha n.º 12 do proc.
n.º 658 de 19/12/2003
o funcionário

MARIO SÉRGIO HORTA
Secretário

Senhor Presidente

RECEBIDO NA ATM
Em 22-12-03
Às 15:00 horas

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Por meio do ofício referenciado, ao qual ora me reporto, Vossa Excelência transmitiu a este Gabinete solicitação da Comissão de Constituição e Justiça dessa Egrégia Câmara, no sentido de envio de subsídios relativamente ao Projeto de Lei nº 658/03, de autoria do Vereador Toninho Paiva, que dispõe sobre denominação de logradouro público situado no Distrito de Cangaíba.

Isto posto, promovo o encaminhamento a Vossa Excelência das anexas cópias, contemplando esclarecimentos e observações da unidade competente para se pronunciar sobre a propositura, ou seja, o Departamento de Cadastro Setorial da Secretaria da Habitação e Desenvolvimento Urbano.

Por oportuno, renovo protestos de elevado apreço e distinta consideração.


MARTA SUPLICY
Prefeita

Ao
Excelentíssimo Senhor
ARSELINO TATTO
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

UAM/LMMS/lgs
Resp 658-03

À LEG 3

Em 22/12/03

P/ Mário Horta
BRENO GANDELMAN

Ass. Téc. Leg. - ATM

RECEBIDO EM LEG 3

EM 23/12/03

ÀS 17:30 h.

Rb

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça

Em. 29/12/03

Angela Bordin Andreoni
Angela BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica IV

Recebido na Secretaria das
Comissões em 23/12/2003

às 16h40 min.

RF 101.036

Mário Sérgio Horta
MARIO SÉRGIO HORTA
Secretário

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

do *proc* - nº 2003-0.310.651-0 em 20/11/2003 . (a) *MDK* folha de informação nº - 09 -

S.G.M. - A.T.L.

Sr(a) Assessor(a) Chefe

CÓPIA

MARLY DUARTE S. CARDOSO

Of. de Aum. Geral 1

CASE 4

Folha n.º *13* do proc.

n.º *658* de *19* *2003*

o funcionário *124*

MARIO SERGIO HORTA

Secretário

INFORMAÇÕES SOBRE O P.L. 658/ 2.003 MEMO A.T.L.: 1.810 / 2.003 VEREADOR: ANTONIO DE PAIVA M. FILHO

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO:

OFICIAL: SIM

LEGISLAÇÃO: DECRETO Nº / ANO : 34.049 / 1.994

B) DADOS SOBRE A DENOMINAÇÃO ATUAL:

NOME ATUAL: EL

SEM DENOMINAÇÃO

CODLOG: -

DENOMINAÇÃO OFICIAL: NÃO

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO:

NOME PROPOSTO: PC PADRE PAULO STRAUSS FILHO

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

D) DADOS TÉCNICOS:

SUFICIENTES, CARACTERIZAÇÃO INCORRETA

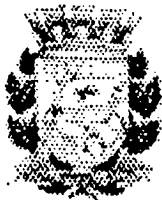
E) OBSERVAÇÃO:

DEVERÁ CONSTAR A SEGUINTE DESCRIÇÃO: ESPAÇO LIVRE SEM DENOMINAÇÃO DELIMITADO PELAS RUAS MURIRI E GUAPOREMA (SETOR 130 - QUADRAS 339 E 344)

20/11/2003

ELIANA BECCATO MELLONE
DIRETORA DE DIVISÃO TÉCNICA
CASE - 4 / SEHAB

Alvares
Laura Maria de M. Silveiras
Assessora - SGMATL
OAB/SP 26.541



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
DEPARTAMENTO DO CADASTRO SETORIAL
DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS

folha de informação nº - 10 -

do processo nº 2003 - 0.310.651 - 0 em 08/12/2003 (a)

MARLY DUARTE S. CARDOSO

Uf. de Ass. Geral 1

CASE 4

Ref: memorando nº 1944/2003 - ATL III

Interessado: vereador Toninho Paiva

Assunto: PL nº 658/03 - Praça Padre Paulo Strauss Filho

Folha n.º 14 do proc
n.º 0658 de 192003
o funcionário

MARIO SÉRGIO HORTA
Secretário

CASE G

Sr. Diretor

CÓPIA

As informações solicitadas pela Comissão de Constituição e Justiça em folhas 06 foram devidamente informadas no memorando nº 1810/03 respondido em 20 de novembro p.p., conforme cópia anexa.

Ressaltamos que no campo "observação" consta o texto que deverá ser observado na descrição da propositura, nada mais restando portanto, a acrescentar.

Argª Eliana Beccato Mellone
Diretora da Divisão Técnica de Oficialização
e Denominação de Logradouros
CASE 4

08/12/2003

CASE G.
09 DEZ 2003
60.14.20.0001

EBM / ebm (Praça Padre Paulo Strauss Filho - PL 658/03 doc)
Eliana Beccato Mellone

Laura Maria de M. Silveira
Assessora - SGM/ATL
OAB/SP 26.541



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL

do processo 2003 - 0.310.651 - 0

de 11 de dezembro de 2003

Folha de informação

(a)

Clemilde A. B. R. R. R.
Assessora de Gabinete
CASE - G

Folha n.º 15 do proc.
n.º 658 de 19 2003

o funcionário Mário Sérgio Horta
MÁRIO SÉRGIO HORTA
Secretário

Informação 1561/ CASE - G / 2003

Interessado: SGM - ATL III

Assunto: projeto de lei 658 / 03 do vereador Toninho Paiva (denomina praça Padre Paulo Strauss Filho o logradouro que especifica)

CÓPIA

SGM - ATL

Senhora Assessora Chefe

(60.11.20.030)

Em atenção à consulta formulada pela Comissão de Constituição e Justiça, transmitimos a manifestação antecedente de CASE - 4, cujos termos adotamos.

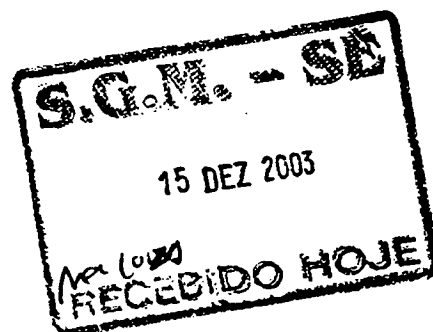
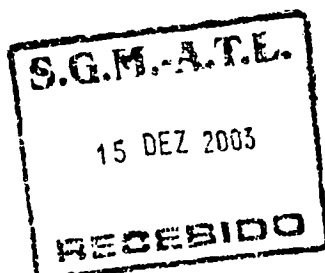
Acrescentamos, no entanto, que a descrição do logradouro que consta no projeto não atende às disposições do artigo 12 do Decreto 27568 / 88.

São Paulo, 11 de dezembro de 2003

Alfredo José Mancuso
Alfredo José Mancuso
Departamento de Cadastro Setorial
Diretor

Laura Maria de M. Silveira
Laura Maria de M. Silveira
Assessora - SGM/ATL
OAB/SP 26.541

SG / rpsg



S

SEGUE M	juntado S	nesta data
documento		informação
rubrica S	S	16 e 17
em 01/07/04		

MARIO SIRO O HORTA
Secretário



Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16- 0092/2004

Folha n.º	16	do total	03
n.º	658	cs	

MARCO SÉRGIO HORTA
Secretário

PARECER Nº /2004 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 00658/2003

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, que visa denominar Praça Padre Paulo Strauss Filho o espaço livre sem denominação situado entre as Ruas Muriri e Guaporema (Setor 130 – Quadras 339 e 344), Distrito do Cangaíba.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts.13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, razão pela qual somos

PELA LEGALIDADE

No entanto, tendo em vista que o Executivo apresentou outra sugestão de descrição para o espaço público, apresentamos o seguinte substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº /04 AO PROJETO DE LEI Nº 658/03

Denomina Praça Padre Paulo Strauss Filho, o espaço livre sem denominação situado na Vila Silva, no Distrito de Cangaíba, e dá outras providências.

pl0658-03

17 - RELCOM
17- 1037/2004



Câmara Municipal de São Paulo
MARIO SÉRGIO HORTA
Secretário

Folha n.º	17
n.º	658
cs	03

Art. 1º Fica denominado Praça Padre Paulo Strauss Filho, o espaço público inominado localizado entre as Ruas Muriri e Guaporema (Setor 130 – Quadras 339 e 344), na Vila Silvia, Distrito de Cangaíba.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 31/3/04

Antônio Paes

1 - L

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]

[Handwritten signature]

À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em, 30/04/09


MARIO SÉRGIO HORTA
Secretário

Recebido na Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em 30/4/4 às 18-15 h


ANA PAULA KARRUZ
Secretária da Comissão de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente

AO NOBRE VEREADOR

Ricardo Montoro

PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

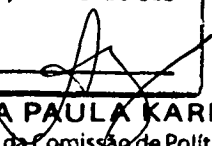
06/05/2009

PRESIDENTE

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE Justada nesta data papel para informação, rubricado sob
(diário) documento

folha n.º 18 / 2515104 a)


ANA PAULA KARRUZ
Secretária da Comissão de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 18 do
Processo nº PL 658/03
Ana Paula Karruz
Reg. 11.070

16 - PAR
16- 0511/2004

PARECER

**DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA,
METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº
658/03**

Visa o Projeto de Lei nº 658/03, de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, denominar Praça Padre Paulo Strauss Filho o espaço livre sem denominação situado entre as Ruas Muriri e Guaporema, em Engenheiro Goulart, Distrito de Cangaíba.

O projeto vem acompanhado de Justificativa, Certidão de Óbito, fotografias do local e planta da situação da praça.

A Comissão de Constituição e Justiça solicitou informações ao Executivo que, através de CASE/SEHAB, respondeu que, desde que alterada a descrição do trecho a ser denominado, a propositura poderá prosperar, o que foi contemplado em Substitutivo apresentado pela supracitada Comissão.

O logradouro em questão é oficial, não tem denominação, o nome proposto não constitui homonímia e sua caracterização está correta no substitutivo mencionado.

Visto não existir impedimento técnico à aprovação da propositura, e a denominação estar dentro das normas urbanísticas, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se **favoravelmente** à aprovação do Projeto de Lei nº 658/03 e em particular ao Substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente, em

19/5/04

Vereador Toninho Paiva

Presidente

Vereador Ricardo Montoro

Relator

17 - RELCOM
17- 3054/2004

A Comissão de
Educação, Cultura e Esportes.
em 25/5/04.


ANA PAULA KARRUZ
Secretária da Comissão de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente

Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes
Em 25/5/04 às 18 h.

MÔNICA R. A. PAIVA

DO NOBRE VEREADOR Tangrossi, Hugo D. Diniz
PARA RELATAR.
DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

27/ 5 /04
Cesin
PRESIDENTE

Segue - juntado - nesta data documentos -
o papel de informação rubricado - sob folha -
nº 13
Em: 10/11/04
MÔNICA R. A. PAIVA
RF 10.799
Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16- 0928/2004

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 658/03.

De autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, a propositura em análise objetiva denominar Praça Padre Paulo Strauss Filho o espaço público inominado, delimitado pelas Ruas Muriri e Guaporema, em Engenheiro Goulart, Distrito da Cangaíba.

Após receber as informações que solicitara ao Executivo, pôde a Comissão de Constituição e Justiça opinar pela legalidade da matéria, mas apresentando, no entanto, um substitutivo para atender às sugestões do Executivo quanto à correta descrição do espaço público. Por sua vez, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente também se postou favoravelmente à medida tendo em vista não existir impedimento técnico à aprovação da propositura e a denominação estar dentro das normas urbanísticas.

Quanto a esta Comissão de Educação, Cultura e Esportes, ao opinarmos com referência ao mérito e ao interesse público que nos cabe analisar, entendemos que a propositura deva receber a nossa aprovação, principalmente por se tratar de prestar justa homenagem a uma pessoa que foi idolatrada pelos fiéis e por vários segmentos sociais afetos a paróquia que por tantos anos dirigiu. Respeitado e amado por seus paroquianos por sua luta em favor das causas sociais e da promoção humana.

Pelo exposto, o nosso parecer é favorável, mas na conformidade do substitutivo mencionado da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 10/11/04

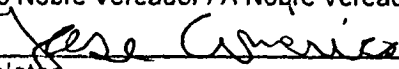
Presidente

Relator

A Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 23/11/04


MÔNICA R. A. PAIVA
RF 10.799
Secretária

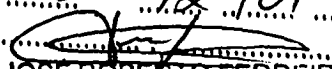
Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento.
n 23/11/04 às 15h00.
Washington O. Viana
Assistente Parlamentar
Reg. 100.812

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora

Para relatar
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento.
Em <u>24/11/04</u>
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

À SGP-33, PARA ARQUIVAMENTO nos
termos do art. 275 do Regimento Interno.

São Paulo, 07/01/05

Washington O. Viana
Assistente Parlamentar
Reg. 100.812 

Segue(m) Juntado(s), nesta data, documento(s) rubricado(s) sob nº..... e folha de informação sob nº <u>20</u> <u>12.105.105</u>
 JOSE ROBERTO FERREIRA RF 100.702 SGP-33



Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação rubricado com folha nº 20
do processo nº 01-65812003 1210112005 (a).....
José Roberto Ferreira
RF 100.702
SGP.33

SUBSECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Proc. Encerrado com 20 fls.
Arquivado em 1210112005
O Func.º [Signature]
José Roberto Ferreira
RF 100.702
SGP.33

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº 21/22 e folha de Informação
sob nº 23 22.102.105

APARECIDO FERREIRA
RF 101.075
SGP-33



Câmara Municipal de São Paulo

Folha N.º 21 do proc.
N.º 01-658 de 2003
funcionário

APARECIDO FERREIRA
RF 101.075
SGP-33

DEFERIDO

02 FEV 2005

PRESIDENTE

13 - RDS
13- 0008/2005

REQUERIMENTO

REQUEREMOS, nos termos regimentais, com base no disposto no § 2º do Artigo 275 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, o desarquivamento das seguintes proposituras:

PLs n.ºs. 072/2004; 073/2004; 129/2004; 130/2004; 169/2004; 172/2004; 259/2004; 287/2004; 302/2004; 303/2004; 314/2004; 373/2004; 389/2004; 449/2004; 450/2004; 467/2004; 468/2004; 486/2004; 487/2004; 013/2003; 014/2003; 074/2003; 077/2003; 090/2003; 111/2003; 117/2003; 174/2003; 269/2003; 352/2003; 346/2003; 477/2003; 517/2003; 519/2003; 589/2003; 625/2003; 658/2003; 678/2003; 717/2003; 740/2003; 752/2003; 778/2003; 813/2003; 854/2003; 875/2003; 254/2002; 261/2002; 312/2002; 317/2002; 380/2002; 381/2002; 692/2002; 550/2001; 061/2000; 063/2000; 068/2000; 432/1999; 489/1999; 556/1999; 557/1999; 325/1998; 418/1998; 1012/1997.

Sala das Sessões,

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

Vereador - Líder do PL



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 22

do processo n.º 01-658 de 20 03 22, 02, 2005 (a) Amado

APARECIDO FERREIRA
RF 101.075
SGP-33

À SGP-33 - Sra. Supervisora:

Solicito o desarquivamento do processo assinalado no requerimento retro para volta à tramitação.

17 / 02 / 05


Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2



Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação rubricado com folha nº 23...
do processo nº 01-658 / 2003 22 / 02 / 2005 a).....

Aparecido
APARECIDO FERREIRA
RF 101.075
SGP-33

Senhora Subsecretária,

Conforme solicitado pelo RDS Nº 13 - 0008 / 2005, segue o presente expediente para a volta a tramitação.

Atenciosamente

SGP.33 em 22 de fevereiro de 2005.

Viviane R.
Viviane Ferreira Pó
Supervisora

À Com. de <i>Finanças</i>
<i>04.03.05</i>
<i>Andréa</i>
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO NA COMISSÃO DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO

08/03/05 às 10h

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora

Jose Poline Neto

Para relatar.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento.

Em 08/03/05

Presidente

Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

15/3

15/03/05

Segue _____ juntado _____, nesta data

Documento _____ e papel de informação

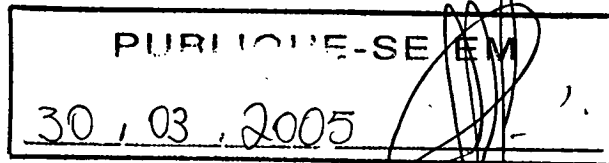
Rubricado _____ sob folha _____ nº 24

25 / Em 31/03/05

Washington O. Viana
Assistente Parlamentar
Reg. 100.812



Câmara Municipal de São Paulo
Gabinete do Vereador
José Police Neto



Folha nº 24 do
Processo nº 658/03
Washington O. Viana
Reg. 100.812

16 - PAR
16- 0079/2005

Parecer nº 2005

Da Comissão de Finanças e Orçamento sobre o Projeto de lei nº 658/2003

De autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, o projeto em epígrafe visa denominar Praça Padre Paulo Strauss Filho o espaço livre sem denominação situado entre as Ruas Muriri e Guaporema, Vila Silva, no Distrito de Cangaíba.

Inicialmente, a propositura foi encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça, tendo recebido manifestação pela legalidade e constitucionalidade da matéria, com apresentação de substitutivo.

Na sequência, a proposta foi enviada à Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, onde mereceu também parecer favorável, nos termos do substitutivo apresentado pela Comissão precedente.

A seguir, foi encaminhado à Comissão de Educação, Cultura e Esportes, que também se manifestou favoravelmente à matéria, na forma do substitutivo.

Dando continuidade ao processo legislativo, a proposição vem à apreciação da Comissão de Finanças e Orçamento para análise nos termos do inciso II do artigo 47 do Regimento Interno.

Na qualidade de relator designado, verificamos que a proposta prevê no artigo 2º os recursos orçamentários necessários à sua consecução, não havendo, portanto, óbices à sua aprovação.

Quanto ao substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça, entendemos que objetiva aprimorar o texto, apresentando outra descrição para o espaço público a ser denominado.

17 - RELCOM
17- 2009/2005



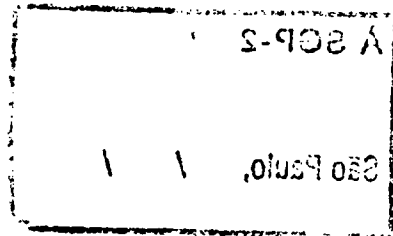
Câmara Municipal de São Paulo
Gabinete do Vereador
José Police Neto

Folha nº 25 do ✓
Processo nº 658/03
Washington O. Viana
Reg. 100.812

Pelo exposto, nosso parecer é favorável à aprovação, nos termos do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão, 30/03/05

José Police Neto
Vereador Netinho - PSDB



Handwritten signatures and initials:

- Top left: A large, stylized signature.
- Top right: Two large, stylized initials, possibly "JN".
- Middle left: A signature.
- Middle right: A signature.
- Bottom left: A large, stylized signature.
- Bottom right: A large, stylized signature.

Publicação de matéria de deliberação
pelas Comissões

Pareceres de fis. 16-18-19-24

Publicado no D.O.M. de
1º 10º 105

Página(s) 67 Coluna(s) 2º-3º

Conforme § 1º, artigo 82 do Regimento
Interno

Conferido por: [assinatura]

À SGP-2 3

São Paulo, 06/04/05

Washington O. Viana
Assistente Parlamentar,
Reg. 100.812 [assinatura]

RECEBIDO EM SGP-23

EM 06/04/05

AS 12:00 h

Sra. Creusa,

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica.

Preparar registro e carta de lei.

13/04/2005

[assinatura]
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Sr. Supervisor,

Oficiado, conforme solicitação de V. Sa.

13/04/2005

[assinatura]
CREUSA LEONILDA ZACARIAS ALVES
Agente de Apoio Legislativo

SEGUE _____, juntado _____, nesta data
documento _____ e papel de informação
rubricado _____ sob folha _____ n.º 26/30
Em 02/05/05

[assinatura]
CREUSA LEONILDA ZACARIAS ALVES
Agente de Apoio Legislativo



Folha nº 36	do proc.
nº 01-658	de 2003
<i>[Signature]</i>	

CREUSA LEONILDA ZACARIAS ALVES
Agente de Apoio Legislativo

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 19 de abril de 2005.

23 - OF-SGP23
23- 1507/2005

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 13 de abril do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 658/03, de autoria do Vereador Toninho Paiva, que denomina Praça Padre Paulo Strauss Filho o espaço livre sem denominação situado na Vila Sílvia, no Distrito de Cangaíba, e dá outras providências.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

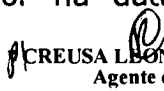
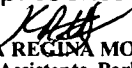
[Signature]
ROBERTO TRIPOLI
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor José Serra
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

[Signature]
JCSS/clza



Câmara Municipal de São Paulo

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. nº 16/17 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 658/03). (Ver. Toninho Paiva - PL). Denomina Praça Padre Paulo Strauss Filho o espaço livre sem denominação situado na Vila Sílvia, no Distrito de Cangaíba, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º Fica denominado Praça Padre Paulo Strauss Filho o espaço público inominado localizado entre as ruas Muriri e Guaporema (Setor 130 - Quadras 339 e 344), na Vila Sílvia, Distrito de Cangaíba. Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu,  CREUSA LEONILDA ZACARIAS ALVES, Agente de Apoio Legislativo, padrão "QPL-13" extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 57 e digitei. Eu,  KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA, Assistente Parlamentar, padrão "QPA-05-A" a conferi. São Paulo, 13 de abril de 2005. Supervisor de Finalização do Processo Legislativo,  JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS, Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo. Visto,  ÂNGELA BORDIN ANDREONI, Subsecretária de Apoio Legislativo, Subsecretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-

aa) Roberto Tripoli; Antonio Goulart; Aurélio Miguel; Arselino Tatto; Aguinaldo Timóteo; Ademir da Guia; Toninho Paiva.

JCSS/clza





Folha nº 28	do proc.
nº 01-658	de 2003

CREUSA LEONILDA ZACARIAS ALVES
Agente de Apoio Legislativo

Câmara Municipal de São Paulo

LEI Nº

DE

DE

DE 2005

Denomina Praça Padre Paulo Strauss Filho o espaço livre sem denominação situado na Vila Sílvia, no Distrito de Cangaíba, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Padre Paulo Strauss Filho o espaço público inominado localizado entre as ruas Muriri e Guaporema (Setor 130 - Quadras 339 e 344), na Vila Sílvia, Distrito de Cangaíba.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 13 de abril de 2005.

O Presidente,

re
JCSS/clza

Folha nº 027do proc.
nº 01-658de 2003
.....

CREUSA LEONILDA ZACARIAS ALVES

Agente de Apoio Legislativo

de São Paulo

Paulo, 19 de abril de 2005.

nº 1507 de 19/04/05,
decretada pela Câmara,
Vereador Toninho Paiva.

RECEBIDO
SGM/ATL

20/4/05

Carlene Gimenes Giraldes Antonelli
RF: 542.552.2.00
SGM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n° 30 ✓

do processo n° 01-658 de 20 03, 02, 05, 05

(a)

CREUSA LEONILDA ZACARIAS ALVES
Agente de Apoio Legislativo

LEI N° 13.964, DE 29 DE ABRIL DE 2005

(Projeto de Lei n° 658/03, do Vereador Toninho Paiva - PL)

Denomina Praça Padre Paulo Strauss Filho o espaço livre sem denominação situado na Vila Silvia, no Distrito de Cangaíba, e dá outras providências.

JOSÉ SERRA, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1° Fica denominado Praça Padre Paulo Strauss Filho o espaço público inominado localizado entre as ruas Muriri e Guaporema (Setor 130 - Quadras 339 e 344), na Vila Silvia, Distrito de Cangaíba.

Art. 2° As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 29 de abril de 2005, 452° da fundação de São Paulo.

JOSÉ SERRA, PREFEITO

ORLANDO ALMEIDA FILHO, Secretário Municipal de Habitação
Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 29 de abril de 2005.

ALOYSIO NUNES FERREIRA FILHO, Secretário do Governo Municipal

Publicada no DIÁRIO OFICIAL

de 30 / 04 / 2005

pagina 01 de 01/02

Conteúdo:

À SGP-33 – Senhora Supervisora,

Para arquivamento,

02/05/05

Jose Cristino
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL - SGP-33	
Requisitado em	<u>25/02/2005</u>
Arquivado novamente em	<u>04/05/2005</u>
Com	<u>30</u> fls.
O Func.º	<u>Aplicado</u>

Aplicado
APARECIDO FERREIRA
RF 101.075
SGP-33

SE G U E Juntado nesta data, documento e papel para Informação, rubricado
sob folha nº
Em
(a)